



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

## DECRETO Nº 3166/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo nº 001/2020 e dá outras providências.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2020, para contratação eventual e por tempo determinado das funções públicas de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE DENTISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, CIRURGIÃO DENTISTA, COORDENADOR DO CRAS, COORDENADOR DO PROJETO ESPAÇO AMIGO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DO PSF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, INSPETOR DE ALUNO, JARDINEIRO, LIXEIRO, MECÂNICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MERENDEIRA, MONITOR DO PROJETO ESPAÇO AMIGO, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, SERVIÇOS GERAIS, SUPERVISOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VETERINÁRIO.

**Art. 2º.** A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 8 de abril de 2021.

  
**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, REGISTRADO E ENCADERNADO NA SECRETARIA DA  
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

  
**CLEBERSON CORRÊA**  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO